



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

28 de agosto de 2020

**Denomina Rua MARIA JOAQUINA DE SÁ
(Dona Nina) no Povoado Lagoa da Volta –
Neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua MARIA JOAQUINA DE SÁ (Dona Nina)

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Praça José Francisco de Sá (Zé de Sá)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 28 de agosto de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

28.08.2020
Euclydes de Oliveira Souza
Controle Interno